

---

**JUSTIFICATIVA DO PROCESSO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**230301/2022**

DA: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AO GABINETE DO PREFEITO:

**1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO PERCENTUAL MÁXIMO DE 70%, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.**

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Levando em consideração o pedido da secretaria municipal de educação do município, ao objeto citado. Venho através do presente, solicitar ao Exmo., sr. prefeito, **João da Cruz Teixeira de Souza**, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto, **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO PERCENTUAL MÁXIMO DE 70%, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA**, A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Gurupá, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Gurupá (PA), em 04 de março de 2022.

ATENCIOSAMENTE:

---

**FRANCISCA ALMEIDA ALHO**  
**Secretária Municipal de Educação de Gurupá**

**AUTORIZAÇÃO DO GABINETE**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o início do procedimento licitatório, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO PERCENTUAL MÁXIMO DE 70%, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA**, e determino a abertura do processo cuja **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº230301/2022**, REFERENTE AO ANEXO I DO EDITAL.

GURUPÁ (PA), 04 de março de 2022

ORDENADOR DE DESPESAS:

---

**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA**